



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2013

TERMO DE CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND E A EQUIPLANO SISTEMAS.

A Câmara Municipal de Virmond, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias – 50, Centro, Virmond – PR, Neste ato representado pelo seu presidente Sr. Marcos Roberto de Paula e a EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 – Curitiba, neste ato representado pelo Sr. JOSE TARCISO VIERO, portadora do CPF n. 162.325.500-72, e cédula de identidade n. 3.458.406-0, residente e domiciliada em Curitiba, doravante denominado CONTRATADA, tem como justo e contratada a prestação de serviços, nos termos da Lei n. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação de sistema de Contabilidade Publica Sistema de Recursos Humanos, Sistema de Licitação e Compras e Sistema de Controle de Frotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I – Os sistemas contratados serão entregues imediatamente após a assinatura do presente termo contratual, atendendo as exigências de normas Leis e regulamentos vigentes no momento de sua implantação. A sua instalação no equipamento da licenciada deverá ser executada pela própria licenciadora.

II – Disponibilizar as Atualizações dos Sistemas on line.

III- Dar Suporte Técnico e treinamento do funcionamento dos sistemas contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS REPASSES

A CAMARA pagará a EQUIPLANO SISTEMAS LTDA o valor de R\$8.000,00(oito mil reais), correspondendo ao licenciamento para o exercício de 2013 dos sistemas contratados, o qual correrá à conta da dotação orçamentária elemento de despesa 3.3.90.39.00.00;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito, sem prejuízo dos serviços educacionais em andamento, ficando obrigada a parte denunciada a ressarcir o denunciante pela importância devida ou repassada;

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato enseja a sua rescisão conforme previsto nos arts. 77 e 78, com as sanções do art. 87, todos da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das cláusulas e condições deste Contrato, exceto quanto ao seu objeto, poderão ser efetuadas por acordo entre as partes, devendo ser formalizadas expressamente por Termos Aditivos, integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo-se recorrer às normas de direito público, em especial as contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, às normas de direito privado, à Teoria Geral dos Contratos, aos princípios Gerais do Direito e à Jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Termo de Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Assim, estando às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Virmond, 11 de abril de 2013.


MARCOS ROBERTO DE PAULA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES


JOSE TARCISO VIERO
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 2/2013-CMV

Contrato n.º 3-13

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO E CONTRATO E SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA.

Contratante: Camara Municipal de Virmond, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias n.º 50 , Bairro Centro , CEP 85390 -000, Estado do Paraná, doravante denominado CAMARA, neste ato representado por seu Presidente, Senhor MARCOS ROBERTO DE PAULA.

Contratada: Equiplano Sistemas LTDA, pessoa jurídica, com sede à Ernesto Piazzetta, 202, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob o n.º 76.030.717/0001-48, neste ato representado por seu Diretor Comercial, Senhor JOSE TARCISO VIERO.

Valor total: R\$ 7.990.00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 08 meses.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2013.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Publicação

ante da edição 1622 do Jornal do Povo do Paraná
e vendido separadamente

SÁBADO
13 de Abril de 2013
EDIÇÃO 1622

Correio
IA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013-PMV RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer técnico anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 01/2013-CMV, cujo objeto é a "prestação de Atos Legais, Editais, Alas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, Normativos" e **ADJUDICA** o objeto a **GRAFICA EDITORA CANTU LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.175.166/0001-74, pelo valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

Virmond, 08 de abril de 2013.

MARCOS ROBERTO DA PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 1/2013-CMV
Contrato n.º 2-13

OBJETO: Publicação de Atos Legais, Editais, Alas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, Normativos.

Contratante: Câmara Municipal de Virmond, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias nº 50, Bairro Centro, CEP 85390-000, Estado do Paraná, doravante denominada CÂMARA, neste ato representado por seu presidente Senhor **MARCOS ROBERTO DA PAULA**.

Contratada: Grafica Editora Cantu Ltda, pessoa jurídica, com sede à Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.175.166/0001-74, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhora **TOCELI DOS SANTOS FABRICIO**.

Valor total: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais)
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de abril de 2013.
Local: Câmara de Castigal/Pr



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013-PMV RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer técnico anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 02/2013-CMV, cujo objeto é a "prestação de Software" e **ADJUDICA** o objeto a **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.630.712/0001-48, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Virmond, 11 de abril de 2013.

MARCOS ROBERTO DA PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 2/2013-CMV
Contrato n.º 3-13

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO E CONTRATO E SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA.

Contratante: Câmara Municipal de Virmond, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias nº 50, Bairro Centro, CEP 85390-000, Estado do Paraná, doravante denominada CÂMARA, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **MARCOS ROBERTO DA PAULA**.

Contratada: Equipiano Sistemas Ltda, pessoa jurídica, com sede à Ernesto Pinheiro, 262, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.630.712/0001-48, neste ato representado por seu Diretor Comercial, Senhor **MARCOS FÁBIO VIERO**.

Valor total: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
Vigência: 08 meses
Data de Assinatura: 11 de abril de 2013.
Local: Câmara de Castigal/Pr



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete

SUL-PR, usando da competência Orgânica do Município, **RESOLU** o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias da Lei Municipal 30/2004 (de Cívica) do Município de Laranjeiras do Sul, Estabelecida a Sr. **CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG de n.º 8.393.014, desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 03 de Abril de 2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete

SUL-PR, usando da competência Orgânica do Município, **RESOLU** o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias da Lei Municipal 30/2004 (de Cívica) do Município de Laranjeiras do Sul, Estabelecida a Sr. **DIANE DE OLIVEIRA**, inscrita no RG de n.º 7.311.018, desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 03 de Abril de 2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete

competência do Rio contra o Artigo nº 66, inciso II, do Artigo 204 da Constituição Federal para emitir o seguinte:

| NOME | CARGO |
|----------------------------|--|
| Azara Aparecida Marini | Secretaria Municipal de Educação |
| Marcelo Bentes | Secretaria Municipal de Saúde |
| Leandro Aparecido de Souza | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social |
| Luiz Otávio Antunes | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rio Botocão, 11 - Centro - Cx. Postal 121 - 85020-000
CEP: 85.020-000 Fone: (42) 3603-9104
FAX: (42) 3603-9104
GABINETE DA PREFEITA

1º ANÚNCIO DE VALOR - CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2013 - PREÇO PRESENCIAL 0002013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Rio Botocão nº 11, Insular do CAP/PR 78 205 670001-00, neste ato devidamente representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer técnico anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 01/2013-CMV, cujo objeto é a "prestação de Atos Legais, Editais, Alas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, Normativos" e **ADJUDICA** o objeto a **GRAFICA EDITORA CANTU LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.175.166/0001-74, pelo valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WAGNER, estabelecida no endereço da Câmara do Sul, Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves 5917, inscrita no cadastro geral de contribuintes do IPI sob n.º 17.481.1070001-01, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTO JUNIOR WAGNER**, inscrito e domiciliado à Av. João Ferreira Neves, 5917, no Centro, Município de Laranjeiras do Sul, inscrita no RG de n.º 8.371.0701, inscrita no CPF nº 42.559.015.

CLÁUSULA PRIMÉRIA: OBJETO: Fornecimento de material escolar (kit escolar) para alunos matriculados em ensino fundamental através das escolas da Educação Municipal do Município de Laranjeiras do Sul, Livro 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais) inscrito no contrato de R\$ 6.942,78 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 6.742,78 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) com a cláusula terceira do contrato de licitação n.º 01/2013-CMV e a Lei 6.000/03-Ar. 65, Parágrafo 1º, ambos alterados em diversas ocasiões Contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO: De acordo com Edital Pregão Presencial nº 08/2013 e minuta de contrato e em conformidade com a Lei 6.009/99 e 10.520/03, ficando estabelecido os demais cálculos de contrato.

Este extrato tem caráter informativo, ficando este estabelecido com os dados constantes presentes no ato, e em de que produzida uma cópia legítima, em duas vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul - Pr, 11 de abril de 2013

Município de Laranjeiras do Sul
Contratante
Geferson Junior Wagner - ME
Contratado

Cláudio Ferreira Cella
CPF nº: 50.519-12

Marcelo Passadori
CPF: 04.519.022-20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rio Botocão, 11 - Centro - Cx. Postal 121 - 85020-000
CEP: 85.020-000 Fone: (42) 3603-9104
FAX: (42) 3603-9104
GABINETE DA PREFEITA

1º ANÚNCIO DE VALOR - CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2013 - PREÇO PRESENCIAL 0002013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Rio Botocão nº 11, Insular do CAP/PR 78 205 670001-00, neste ato devidamente representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer técnico anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 01/2013-CMV, cujo objeto é a "prestação de Atos Legais, Editais, Alas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, Normativos" e **ADJUDICA** o objeto a **GRAFICA EDITORA CANTU LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.175.166/0001-74, pelo valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WAGNER, estabelecida no endereço da Câmara do Sul, Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves 5917, inscrita no cadastro geral de contribuintes do IPI sob n.º 17.481.1070001-01, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTO JUNIOR WAGNER**, inscrito e domiciliado à Av. João Ferreira Neves, 5917, no Centro, Município de Laranjeiras do Sul, inscrita no RG de n.º 8.371.0701, inscrita no CPF nº 42.559.015.

CLÁUSULA PRIMÉRIA: OBJETO: Fornecimento de material escolar (kit escolar) para alunos matriculados em ensino fundamental através das escolas da Educação Municipal do Município de Laranjeiras do Sul, Livro 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais) inscrito no contrato de R\$ 6.942,78 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 6.742,78 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) com a cláusula terceira do contrato de licitação n.º 01/2013-CMV e a Lei 6.000/03-Ar. 65, Parágrafo 1º, ambos alterados em diversas ocasiões Contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO: De acordo com Edital Pregão Presencial nº 08/2013 e minuta de contrato e em conformidade com a Lei 6.009/99 e 10.520/03, ficando estabelecido os demais cálculos de contrato.

Este extrato tem caráter informativo, ficando este estabelecido com os dados constantes presentes no ato, e em de que produzida uma cópia legítima, em duas vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul - Pr, 11 de abril de 2013

Município de Laranjeiras do Sul
Contratante
Geferson Junior Wagner - ME
Contratado

Cláudio Ferreira Cella
CPF nº: 50.519-12

Marcelo Passadori
CPF: 04.519.022-20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rio Botocão, 11 - Centro - Cx. Postal 121 - 85020-000
CEP: 85.020-000 Fone: (42) 3603-9104
FAX: (42) 3603-9104
GABINETE DA PREFEITA

1º ANÚNCIO DE VALOR - CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2013 - PREÇO PRESENCIAL 0002013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Rio Botocão nº 11, Insular do CAP/PR 78 205 670001-00, neste ato devidamente representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer técnico anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 01/2013-CMV, cujo objeto é a "prestação de Atos Legais, Editais, Alas, Portarias, Decretos, Projetos de Lei, Normativos" e **ADJUDICA** o objeto a **GRAFICA EDITORA CANTU LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.175.166/0001-74, pelo valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WAGNER, estabelecida no endereço da Câmara do Sul, Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves 5917, inscrita no cadastro geral de contribuintes do IPI sob n.º 17.481.1070001-01, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTO JUNIOR WAGNER**, inscrito e domiciliado à Av. João Ferreira Neves, 5917, no Centro, Município de Laranjeiras do Sul, inscrita no RG de n.º 8.371.0701, inscrita no CPF nº 42.559.015.

CLÁUSULA PRIMÉRIA: OBJETO: Fornecimento de material escolar (kit escolar) para alunos matriculados em ensino fundamental através das escolas da Educação Municipal do Município de Laranjeiras do Sul, Livro 12, 13, 14 e 15.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) inscrito no contrato de R\$ 3.542,33 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.342,33 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) com a cláusula terceira do contrato de licitação n.º 01/2013-CMV e a Lei 6.000/03-Ar. 65, Parágrafo 1º, ambos alterados em diversas ocasiões Contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO: De acordo com Edital Pregão Presencial nº 08/2013 e minuta de contrato e em conformidade com a Lei 6.009/99 e 10.520/03, ficando estabelecido os demais cálculos de contrato.